

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM nº 02480-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de março de 2026, às 14:00 horas, nas instalações da Vivara Participações S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1207, Edifício São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-901 ("**Companhia**"), com a possibilidade de participação por videoconferência (sistema híbrido).
2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 19, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
3. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, admitida a participação por meio de videoconferência, nos termos do artigo 21, caput, do Estatuto Social.
4. **Mesa:** Presidente, a Sra. Marina Kaufman Bueno Netto. Secretária, o Sra. Vanessa Barros.
5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a apresentação com o reporte trimestral e o relatório resumido das reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos no Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças referente ao exercício social de 2025; **(ii)** a apreciação das informações financeiras da Companhia referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2025; **(iii)** o relatório da administração, as contas dos administradores da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e **(iv)** a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
6. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. Tomar conhecimento do reporte das atividades relativas ao período de 1º de outubro de 2025 a 18 de março de 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, e do relatório resumido das reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças referente ao exercício social de 2025.
 - 6.2. Apreciar, sem ressalvas, as informações financeiras da Companhia referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2025.
 - 6.2.1. Consignar que a deliberação do Conselho de Administração considera, dentre outras questões, o parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, que se manifestou favoravelmente à sua integral aprovação.
 - 6.2.2. Consignar que a deliberação do Conselho de Administração considera, dentre outras questões, o parecer do Conselho Fiscal, que se manifestou favoravelmente ao encaminhamento das demonstrações financeiras para os acionistas da Companhia.

- 6.3.** Appreciar, sem ressalvas, o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, e aprovar a sua submissão ao exame, deliberação e votação da AGOE.
- 6.3.1.** Consignar que os membros do Conselho de Administração analisaram a independência e objetividade do auditor independente contratado pela Companhia, conforme avaliação já feita pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, não tendo identificado possíveis circunstâncias e/ou situações de conflito de interesse que poderiam representar ameaças à independência e objetividade do auditor independente.
- 6.3.2.** Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera, dentre outras questões, o parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças que recomendou a integral aprovação das demonstrações financeiras.
- 6.3.3.** Consignar que a deliberação do Conselho de Administração considera, dentre outras questões, o parecer do Conselho Fiscal, que se manifestou favoravelmente ao encaminhamento das demonstrações financeiras para os acionistas da Companhia.
- 6.4.** Autorizar, unanimidade, os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
- 7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de março de 2026.

(página de assinaturas a seguir)

(Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Vivara Participações S.A.
realizada em 18 de março de 2026).

Mesa:

Marina Kaufman Bueno Netto

Presidente

Vanessa Barros

Secretária

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Marina Kaufman Bueno Netto

Paulo Kruglensky

Luiz Alberto Quinta

Carolina Lacerda

Silvio Genesini